



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº 1.433/2013
Ibitinga, 14 de novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Pelo presente vimos respeitosamente solicitar apreciação em regime de urgência especial, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município para os projetos de lei nº 109 - 120 - 124 - 130 - 135 - 139 todos de 2013, encaminhado para essa Casa para deliberação.

Referido projeto é resultante de adequação de saldos de dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes para a demanda dos serviços públicos, no que correspondem as adequações do Plano Plurianual – PPA.

A dinâmica da administração demonstra a premência regularização dessas adequações nas ações do PPA para a realização de diversas atividades, as principais são vencimentos e obrigações nas contribuições do INSS e FGTS, aquisição de materiais

Diante dessa explanação esperamos receber a compreensão dos senhores Vereadores, já que objetiva-se atender aos princípios da legalidade e dentro dos prazos na realização de determinadas despesas.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

